

## TÉCNICO DE INFORMÁTICA (M/F)

---

### 1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Monitorizar e assegurar a aplicação/implementação de políticas e diretrizes de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), e dos processos e procedimentos estabelecidos;
- b) Recolher, analisar e interpretar requisitos de negócio, colaborando com as partes interessadas para definir soluções técnicas e funcionais;
- c) Colaborar em todas as fases do ciclo de vida de desenvolvimento de software, desde a conceção até o deployment.
- d) Desenvolver, implementar e manter aplicações web utilizando PHP e Laravel, seguindo as melhores práticas de desenvolvimento;
- e) Criar e gerir APIs RESTful utilizando Laravel Passport ou similar para integração entre sistemas alinhado com os padrões estabelecidos;
- f) Corrigir bugs, otimizar o desempenho e garantir a estabilidade das aplicações.;
- g) Realizar testes unitários e de integração para garantir a qualidade do código;
- h) Realizar testes de usabilidade para garantir a satisfação do utilizador;
- i) Elaborar documentação técnica e prestar suporte técnico aos utilizadores, incluindo manuais, relatórios e guias de implementação;
- j) Monitorizar o desempenho e a segurança das aplicações, implementando atualizações, patches e ajustes necessários para manter a conformidade com os requisitos técnicos e normativos;
- k) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

### 2. REQUISITOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)

- a) Formação superior em Informática, Engenharia Informática ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima 2 anos em desenvolvimento de software;
- c) Conhecimentos sólidos de PHP e pelo menos uma linguagem adicional (Python, JavaScript, C#, entre outros);
- d) Domínio de bases de dados relacionais e não relacionais (SQL Server, MySQL, MongoDB, entre outros);
- e) Experiência com frameworks e ferramentas de desenvolvimento (Laravel, Spring, Angular, React, entre outros);
- f) Familiaridade com ferramentas de gestão de código e versionamento (Git, GitHub, GitLab, entre outros);
- g) Domínio oral e escrito da língua portuguesa.

### 3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Conhecimentos em metodologias ágeis (Scrum, Kanban, etc);
- b) Experiência em DevOps, cibersegurança ou inteligência artificial;
- c) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- d) Disponibilidade imediata.

### 4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Elevada capacidade de análise e atenção ao detalhe;
- b) Proatividade e autonomia na resolução de problemas;
- c) Elevada capacidade de organização e gestão de prioridades;
- d) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- e) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- f) Integridade e compromisso;
- g) Orientação para resultados e para a qualidade;
- h) Facilidade no relacionamento interpessoal e de cooperação;
- i) Espírito de equipa;
- j) Facilidade de aprendizagem.

### 5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC) devidamente preenchido e assinado;
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado\*;
- h) Atestado Médico\*.

\*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

## 6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem** - avaliação inicial com base nos requisitos obrigatórios;
- b) **Avaliação curricular (AC)** - **ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 30 melhores candidatos;
- c) **Avaliação psicotécnica (AT)** - **ponderação de 45% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 20 melhores candidatos;
- d) **Avaliação de conhecimentos técnicos (ET)** - **ponderação de 30% na classificação final**. As matérias objeto de avaliação versam sobre:
  - i. Algoritmos e Lógica de Programação;
  - ii. Linguagens de Programação;
  - iii. Desenvolvimento de Aplicações Web;
  - iv. Bases de Dados;
  - v. APIs e Integração de Sistemas.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AP + 30\%ET$$

## 7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

## 8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 6 meses;
- b) Início de funções no primeiro semestre de 2025;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente à categoria de Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

## 9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

**A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.**